

EDITAL PGLP/GLC Nº 1/2024 (TURMA 2025)

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Língua Portuguesa faz saber que se encontram abertas as inscrições do concurso para preenchimento de vagas do Curso de Especialização em Língua Portuguesa – Curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu*, a ter início no primeiro semestre letivo de 2025**, na forma deste Edital.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração/ carga horária	Polo de oferta	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Letras (qualquer habilitação)	07 de abril de 2025	3 semestres 420h	Niterói – <i>Campus</i> Gragoatá	R\$ 60,00	Gratuito
20							

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu país.

1.2 O total de vagas contemplará a Política de Ações Afirmativas por deliberação do Colegiado da Especialização em Língua Portuguesa com reserva de vagas obedecendo às seguintes proporções e quantidades:

1.2.1. 50% (cinquenta por cento) para negros (pretos e pardos): 10 vagas

1.2.2. 1 (uma) vaga para indígenas (povos originários)

1.2.3. 1 (uma) vaga para pessoas com deficiência

1.2.4. 1 (uma) vaga para pessoas trans (binárias, não binárias e travestis).

1.3. Os candidatos elegíveis ao sistema de reserva de vagas poderão concorrer ou não às vagas reservadas para cada grupo relacionado em 1.2.

1.4. Os candidatos que pertencerem a mais de um dos grupos aos quais as ações afirmativas são destinadas e pretenderem optar pelas vagas reservadas deverão fazê-lo somente para um dos grupos entre os quais estiverem incluídos.

1.5. Os candidatos optantes serão submetidos a todas as fases do processo de seleção e aos mesmos critérios determinados para não optantes, exceto quilombolas, surdos e indígenas que não tenham o

português como língua materna. Esses grupos comprovarão a proficiência leitora e escrita em língua portuguesa mediante i) prova escrita de proficiência leitora em língua portuguesa ou ii) Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras).

1.6. Na fase final de seleção, havendo vagas remanescentes do total reservado no item 1.2, essas vagas serão remetidas para optantes aprovados de outros grupos, preservado o número de vagas inicialmente determinado no edital.

1.7. Na fase final de seleção, em caso de não preenchimento de todas as vagas do sistema de reserva de vagas por optantes, essas vagas serão remetidas para não optantes aprovados, preservado o número de vagas inicialmente determinado no edital.

1.8. Os candidatos optantes às vagas reservadas para negros (pretos ou pardos), indígenas e pessoas trans (binárias, não binárias e travestis) devem preencher o formulário de autodeclaração a ser enviado por *e-mail* para todos os inscritos após a divulgação do resultado dos pedidos de recurso da entrevista e análise de currículo.

1.9. Os candidatos optantes à vaga reservada para pessoas com deficiência deverão incluir arquivo digitalizado de atestado ou laudo médico que comprove sua condição, conforme item 3.6, no formulário a ser enviado por *e-mail* para todos os inscritos após a divulgação do resultado dos pedidos de recurso da entrevista e análise de currículo.

1.10. Os candidatos optantes às vagas reservadas para cotas raciais terão sua autodeclaração verificada por comissão de heteroidentificação, conforme descrito no item 3.4.

1.11. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos **8 (oito) alunos**.

1.12. As aulas serão ministradas de forma **presencial**, às **terças-feiras e quintas-feiras**, das **14h às 20h**, de acordo com o calendário acadêmico da UFF 2025-1.

2 INSCRIÇÃO

2.1 **Local:** As inscrições deverão ser feitas via internet, pelo formulário <https://forms.gle/rWFum729SbKE6J2A7>

2.2 **Período:** **das 9h do dia 13/01/2025 às 20h do dia 13/02/2025.**

2.3 Documentação:

2.3.1 Formulário de inscrição, a ser preenchido diretamente no ato da inscrição, no *link*: <https://forms.gle/rWFum729SbKE6J2A7>

2.3.2 Arquivo digitalizado do Diploma de Graduação – frente e verso (registrado ou, no caso de diploma estrangeiro, revalidado) ou certidão/declaração original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau em formato PDF.

2.3.2.1 Os candidatos que concluirão a graduação em 2024 ou no início de 2025 (antes do início das aulas da Pós-Graduação *Lato Sensu* - Língua Portuguesa) poderão fazer a inscrição com uma declaração de

possível formando. No entanto, a **efetivação da matrícula**, no início de abril, está condicionada à apresentação do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e a previsão de colação de grau.

2.3.2.2 Caso o candidato apresente diploma emitido em outro país, deve apresentar diploma e histórico escolar com autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada, documentação que será submetida à coordenação do curso, conforme Resolução 18/2002 do CEP/UFF.

2.3.3 Arquivo digitalizado do Histórico Escolar de Graduação em formato PDF.

2.3.4 Arquivo digitalizado do Documento Oficial de Identidade em que conste a naturalidade, e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país), ambos em formato PDF, não sendo aceita a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

2.3.5 Arquivo digitalizado com a foto frontal de rosto (sem óculos escuros e sem acessórios de cabeça).

2.3.6 Arquivo do Curriculum Vitae e dos comprovantes dos títulos declarados em formato PDF.

2.3.7 Arquivo digitalizado do Anexo III deste Edital, com o preenchimento das pontuações sugeridas referentes à prova de análise de currículo. O arquivo deve ser datado e assinado pelo candidato.

2.3.8 Arquivo do comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense, no valor de R\$ 60,00. Essa guia (GRU) encontra-se disponível no site <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>.

Dados a serem preenchidos na GRU:

- UG: 153056
- Gestão: 15227
- Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
- Recolhimento código: 28832-2
- Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais
- Número de referência: 0250158090(código curso no DCF)
- Competência: mês/ano de pagamento da taxa (mm/aaaa)
- Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)
- CPF do contribuinte: (digitar número)
- Nome do contribuinte: (digitar nome)
- Valor principal: (preencher o valor da taxa de inscrição)
- Valor total: (repetir valor principal)

2.3.8.1 Não haverá devolução da taxa de inscrição.

2.3.8.2 É isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato cadastrado no CADÚNICO, instituído pelo Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007. **Para efeito de inscrição, apresentar comprovante de que o cadastro está devidamente atualizado no site do Consulta Cidadão.**

2.3.8.3. São isentos do pagamento de inscrição servidores técnico-administrativos e docentes da UFF, conforme Resolução 838/2022 do CUV, art. 10º, inciso IV. **Para efeito de inscrição, apresentar comprovante de que é servidor ou docente da UFF.**

2.4. É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição e o *upload* da documentação solicitada no sistema de inscrição.

3 PROCESSO SELETIVO

3.1 Inscrições

3.1.1 Data: **das 9h do dia 13/01/2025 às 20h do dia 13/02/2025.**

3.1.2 Local: As inscrições deverão ser feitas via internet, pelo formulário <https://forms.gle/rWFum729SbKE6J2A7>.

3.1.3. Data de divulgação da homologação das inscrições: A listagem com as inscrições homologadas será divulgada no *site* do Curso (<http://latosensu.letras.uff.br/>) até o dia **21 de fevereiro de 2025.**

3.2. Instrumentos de Seleção

3.2.1. Prova discursiva escrita PRESENCIAL de Língua Portuguesa (caráter eliminatório, nota mínima 7,0).

3.2.1.1 A prova discursiva escrita de Língua Portuguesa, baseada na bibliografia apresentada no item 8 deste Edital, será constituída por questões sobre sintaxe, morfologia, fonética, fonologia, teoria do texto e variação linguística.

3.2.1.2 A prova discursiva escrita de conhecimento específico terá duração de **quatro horas** e não será permitida a consulta a qualquer material.

3.2.2 Entrevista pelo *Google Meet* sobre os tópicos do programa da prova discursiva (caráter classificatório)

3.2.3 Análise do Curriculum Vitae (caráter classificatório).

3.2.3.1 O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado na fonte Arial 12 e espaçamento 1,5, com a seguinte distribuição de itens: 1) IDENTIFICAÇÃO (nome, filiação, sexo, estado civil, data de nascimento, naturalidade, RG, CPF, endereço, telefone); 2) FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE LETRAS (graduação; participação como ouvinte em eventos científicos – palestras/conferências/cursos/oficinas etc.); 3) PRODUÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE LETRAS (apresentação de trabalhos científicos/palestras/conferências; oferta de cursos/minicursos em eventos acadêmicos; publicação de resumo de trabalhos científicos; publicação de trabalhos científicos completos em periódicos, *e-books* e livros); 4) EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA NA ÁREA DE LETRAS (monitor/a de eventos acadêmicos; experiência profissional – docência; estágio na área de docência; bolsista ou voluntário/a em Programa de Iniciação à Docência; bolsista ou voluntário/a em Programa de Residência Pedagógica; monitoria e tutoria com bolsa ou voluntária com prova de seleção; bolsista ou voluntário/a

em Programa de Iniciação Científica; participação em laboratórios e/ou grupos de pesquisa; bolsista ou voluntário/a em projeto de extensão).

3.2.3.2 Cursos de pós-graduação não serão considerados como diferencial para critério de classificação, mas devem ser informados em FORMAÇÃO.

3.3 Resultado

Os resultados de cada etapa estarão disponíveis no *site* do Curso (<http://latosensu.letras.uff.br/>)

3.4 Proficiência leitora em Língua Portuguesa

3.4.1 Quilombolas, surdos e indígenas que não tenham o português como língua materna deverão indicar, no ato da inscrição, se tem proficiência leitora e escrita na língua por meio do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras).

3.4.2 A mesma exigência descrita no item acima se aplica a candidatos estrangeiros.

3.4.3 Caso os candidatos mencionados nos itens 3.4.1 e 3.4.2 não tenham o Certificado Celpe-Bras, deverão comprovar a proficiência leitora e escrita em língua portuguesa mediante prova escrita de proficiência leitora na língua, a ser realizada em **24 de fevereiro de 2025 (segunda-feira), das 9h às 12h**, no Instituto de Letras, *Campus* Gragoatá, Bloco C, em sala a confirmar.

3.5 Verificação de autodeclaração

3.5.1 Os candidatos optantes às vagas reservadas para negros (pretos ou pardos), indígenas e pessoas trans (binárias, não binárias e travestis) devem preencher o formulário de autodeclaração a ser enviado por *e-mail* para todos os inscritos em **24 de março (segunda-feira), a partir das 15h**.

3.5.2 A etapa de verificação de autodeclaração por Comissão de Heteroidentificação (destinada aos candidatos optantes a vagas por cotas raciais) será realizada de forma remota, por meio de videoconferência no *Google Meet* ou *Zoom*, no dia **25 de março de 2025 (terça-feira)**, em horário a confirmar. Todas as sessões de verificação serão gravadas.

3.6 Documentos para optantes à vaga de pessoas com deficiência

No caso de optante à vaga reservada para pessoa com deficiência, o arquivo digitalizado de atestado ou laudo que comprove essa condição deve ser anexado em formulário a ser enviado a todos os candidatos em **24 de março (segunda-feira), a partir das 15h**.

3.7 Prova discursiva escrita

3.7.1 Data: **12 de março de 2025 (quarta-feira)**

3.7.2 Horário: das **9h às 13h**

3.7.3 Local: Instituto de Letras da UFF. Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/n. – *Campus* Gragoatá – Bloco C – sala a confirmar - São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.7.4 Não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala de prova após as 9h10min.

3.7.5 **Data da divulgação dos habilitados e não habilitados na prova discursiva:**

3.7.6 Data: **13 de março de 2025 (quinta-feira)**

3.7.7 Horário: a partir das **15 h.**

3.7.8 Local: *site* do Curso (<http://latosensu.letras.uff.br/>)

3.8 Recurso para a prova discursiva escrita

3.8.1 Data: das **15h do dia 13/03/2025 até as 23h do dia 14/03/2025.**

3.8.2 Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via *e-mail* (sp.ple.egl@id.uff.br, com cópia para selecaooposuff@gmail.com e com o assunto RECURSO SELEÇÃO LP 1), com exposição das justificativas.

3.9. Divulgação do resultado dos pedidos de recurso da prova discursiva escrita

3.9.1 Data: **18 de março de 2025 (terça-feira)**

3.9.2 Horário: **a partir das 15h**

3.9.3 Local: *site* do Curso (<http://latosensu.letras.uff.br/>)

3.10 Entrevista (apenas para os habilitados na prova discursiva escrita).

3.10.1 Data: **19 de março de 2025 (quarta-feira).**

3.10.2 Horário: **às 9 h** (pelo *Google Meet*)

3.10.3 O horário das entrevistas será disponibilizado no *site* do Curso (<http://latosensu.letras.uff.br/>), cujo acompanhamento é de inteira responsabilidade do candidato.

3.10.4 As entrevistas previstas na segunda etapa serão realizadas de forma remota, por meio da utilização de videoconferência no *Google Meet*, e serão gravadas.

3.10.5 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não participar da entrevista no dia e horário informados no *site* do Curso.

3.10.6 Caso o número de candidatos aprovados seja menor que o de vagas oferecido neste Edital, a etapa da entrevista será realizada às **9h**, com todos os aprovados e, para efeitos de classificação, serão consideradas as notas da prova escrita e do *Curriculum Vitae*.

3.10.7 Não será admitida a participação de candidatos que acessem o *link* da entrevista após as 9h10min.

3.11 Análise do *Curriculum Vitae* pela banca

Data: **20 de março de 2025 (quinta-feira)**.

3.12 Resultado Preliminar

3.12.1 Data de divulgação do resultado da entrevista e análise de currículo: **21 de março de 2025 (sexta-feira)**

3.12.2 Horário: a partir das **15h**, no *site* do Curso (<http://latosensu.lettas.uff.br/>)

3.13 Recurso para entrevista e análise de currículo

3.13.1 Data: das **15h do dia 21/03/2025 até as 23h do dia 22/03/2025**.

3.13.2 Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via *e-mail* (sp.ple.egl@id.uff.br, com cópia para selecaoposuff@gmail.com e com o assunto RECURSO SELEÇÃO LP 2), com exposição das justificativas.

3.14 Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final

3.14.1 Data: **24 de março de 2025 (segunda-feira)**.

3.14.2 Horário: a partir das **15h**.

3.14.3 Local: *site* do Curso (<http://latosensu.lettas.uff.br/>)

3.15 Envio do formulário pela banca para participação na etapa de verificação de autodeclaração e para comprovação da condição de pessoas com deficiência

3.15.1 Data: **24 de março de 2025 (segunda-feira)**

3.15.2 Horário: **a partir das 15h**. Enviados exclusivamente para o endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição.

3.16 Verificação de autodeclaração

3.16.1 Data: **25 de março de 2025 (terça-feira)**

3.16.2 Horário: **a confirmar**.

Etapa destinada aos candidatos optantes a vagas por cotas raciais a ser realizada por meio de videoconferência no *Google Meet* ou *Zoom*

3.17 Divulgação do resultado da verificação de autodeclaração por comissão de heteroidentificação

3.17.1 Data: **26 de março de 2025 (quarta-feira)**

3.17.2 Horário: **a partir das 10h.**

3.17.3 Local: site do Curso (<http://latosensu.lettas.uff.br/>)

3.18 Prazo para interposição de recurso da verificação de autodeclaração

3.18.1 Data: **das 10h do dia 26/03/2025 até as 10h do dia 27/03/2025**

Exclusivamente apresentados via *e-mail* (sp.ple.egl@id.uff.br, com cópia para selecaoposuff@gmail.com e com o assunto RECURSO VERIFICAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO com exposição das justificativas.

3.19 Prazo para resposta ao recurso da verificação de autodeclaração

3.19.1 Data: **28/03/2025 (sexta-feira)**

3.19.2 Horário: **a partir das 15h**

3.19.3 Local: *site* do Curso (<http://latosensu.lettas.uff.br/>)

3.20 Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final

3.20.1 Data: **31 de março de 2025 (segunda-feira)**

3.20.2 Horário: **a partir das 15h**

3.20.3 Local: *site* do Curso (<http://latosensu.lettas.uff.br/>)

4 CRONOGRAMA

Período de inscrição	das 9h do dia 13/01/2025 às 20h do dia 13/02/2025
Inscrições homologadas	Até 21 de fevereiro de 2025 Local: <i>site</i> do Curso (http://latosensu.lettas.uff.br/)
Prova escrita de proficiência leitora em língua portuguesa para candidatos quilombolas, surdos, indígenas e estrangeiros	24 de fevereiro de 2025 (segunda-feira), às 9h às 12h Local: Instituto de Letras, <i>Campus</i> Gragoatá, Bloco C, sala a confirmar
Resultado da prova escrita de proficiência leitora em língua Portuguesa	24 de fevereiro de 2025 (segunda-feira), a partir das 16h. Local: <i>site</i> do Curso (http://latosensu.lettas.uff.br/)

Recurso da prova escrita de proficiência leitora em Língua Portuguesa	Das 16h do dia 24/02/2025 até as 16h do dia 25/02/2025. Exclusivamente apresentados via e-mail (sp.ple.egl@id.uff.br, com cópia para selecaoposuff@gmail.com e com o assunto RECURSO PROVA DE PROFICIÊNCIA LEITORA, com exposição das justificativas).
Resultado do recurso da prova de proficiência leitora em Língua Portuguesa	26 de fevereiro de 2025 (quarta-feira) a partir das 17h Local: <i>site</i> do Curso (http://latosensu.lettras.uff.br/)
Prova discursiva escrita	12 de março de 2025 (quarta-feira), das 9h às 13h Local: Instituto de Letras, <i>Campus</i> Gragoatá, Bloco C, sala a confirmar.
Divulgação dos habilitados e não habilitados na prova discursiva escrita	13 de março de 2025 (quinta-feira), a partir das 15h. Local: <i>site</i> do Curso (http://latosensu.lettras.uff.br/)
Recurso para prova escrita	Das 15h do dia 13/03/2025 até as 23h do dia 14/03/2025 Exclusivamente apresentados via <i>e-mail</i> (sp.ple.egl@id.uff.br, com cópia para selecaoposuff@gmail.com e com o assunto RECURSO SELEÇÃO LP 1, com exposição das justificativas).
Divulgação do resultado dos pedidos de recurso da prova discursiva escrita	18/03/2025 (terça-feira), a partir das 15h. Local: <i>site</i> do Curso (http://latosensu.lettras.uff.br/)
Entrevista (apenas para os habilitados na prova discursiva)	19 de março de 2025 (quarta-feira), às 9h, pelo <i>Google Meet</i> .
Análise do <i>Curriculum Vitae</i> pela banca	20 de março de 2025 (quinta-feira)
Resultado Preliminar (resultado da entrevista e da análise de currículo)	21 de março de 2025 (sexta-feira), a partir das 15h. Local: <i>site</i> do Curso (http://latosensu.lettras.uff.br/)
Recurso para entrevista e análise de currículo	Das 15h do dia 21/03/2025 até as 23h do dia 22/03/2025.

	Exclusivamente apresentados via <i>e-mail</i> (sp.ple.egl@id.uff.br, com cópia para selecaoposuff@gmail.com e com o assunto RECURSO SELEÇÃO LP 2, com exposição das justificativas).
Divulgação do resultado dos pedidos de recurso da entrevista e análise de currículo	24 de março de 2025 (segunda-feira), a partir das 15h. Local: <i>site</i> do Curso (http://latosensu.letras.uff.br/)
Envio do formulário pela banca para participação na etapa de verificação de autodeclaração e para comprovação da condição de pessoas com deficiência	24 de março de 2025 (segunda-feira), a partir das 15h. Enviados exclusivamente para o endereço de <i>e-mail</i> informado pelo candidato no ato da inscrição.
Verificação de autodeclaração	25 de março de 2025 (terça-feira), em horário a confirmar. Etapa destinada aos candidatos optantes a vagas por cotas raciais a ser realizada por meio de videoconferência no <i>Google Meet</i> ou <i>Zoom</i>
Divulgação do resultado da verificação da autodeclaração	26 de março de 2025 (quarta-feira), a partir das 10h. Local: <i>site</i> do Curso (http://latosensu.letras.uff.br/)
Prazo para interposição de recurso da verificação de autodeclaração	Das 10h do dia 26/03/2025 até as 10h do dia 27/03/2025 Exclusivamente apresentados via <i>e-mail</i> (sp.ple.egl@id.uff.br, com cópia para selecaoposuff@gmail.com e com o assunto RECURSO VERIFICAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO com exposição das justificativas)
Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final	31 de março de 2025 (segunda-feira), a partir das 15 horas. Local: <i>site</i> do Curso (http://latosensu.letras.uff.br/)
Período de matrícula	01 de abril de 2025 (terça-feira) até 03 de abril de 2025 (quinta-feira)

5 BANCA EXAMINADORA

A banca responsável pelo processo seletivo será composta pelos seguintes professores doutores credenciados no curso: Nadja Pattresi de Souza e Silva, Ana Claudia Machado dos Santos e Dennis da Silva Castanheira (membros titulares), Elaine Alves Santos Melo e Welton Pereira e Silva (membros suplentes), conforme deliberação do Colegiado do Curso.

6 MATRÍCULA

6.1 Período: **01 de abril a 03 de abril de 2025**

6.2 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

6.3 Em caso de empate na classificação, serão obedecidos, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

6.3.1 maior nota na prova escrita;

6.3.2 maior nota na entrevista;

6.3.3 maior pontuação no currículo;

6.3.4 maior idade.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

7.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

7.3 Além das vagas reservadas para a Política de Ações Afirmativas (item 1.2 a 1.12), reservam-se 10% das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas, conforme Resolução 838/2022 do CUV, art. 10º, inciso IV.

7.4 Caso não haja, entre os candidatos aprovados, nenhum servidor da UFF, a vaga reservada será redistribuída seguindo a ordem de classificação.

7.5 Caso haja desistência de aprovados, antes do início do período letivo, haverá reclassificação.

7.6 O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

7.7 O prazo de duração da turma é, no mínimo, de 3 semestres e, no máximo, de 5 semestres.

7.8 A emissão do certificado é condicionada à entrega do diploma de graduação à coordenação do curso dentro do prazo previsto no item 2.3.2.1.

7.9 A prova discursiva não deve ser identificada, sob pena de desclassificação do candidato.

8 REFERÊNCIAS PARA A PROVA ESCRITA DISCURSIVA E ENTREVISTA

AZEREDO, José Carlos de. *Gramática Houaiss da Língua Portuguesa*. São Paulo: Publifolha, 2008.

COELHO, Izete *et al.* *Para conhecer sociolinguística*. São Paulo: Contexto, 2015.

FIORIN, José Luiz (org.) *Introdução à Linguística*. São Paulo: Contexto, 2002. Volume 1.

GONÇALVES, Carlos Alexandre. *Morfologia*. São Paulo: Parábola, 2019.

KENEDY, Eduardo; OTHERO, Gabriel. *Para conhecer sintaxe*. São Paulo: Contexto, 2018.

SANTOS, Leonor Werneck; RICHE, Rosa; TEIXEIRA, Claudia. *Análise e produção de textos*. São Paulo: Contexto, 2012.

SILVA, Thaís Cristófar. *Fonética e fonologia do português*. 11. ed. São Paulo: Contexto, 2017.

Niterói, 22 de agosto de 2024.

NADJA PATTRESI DE SOUZA E SILVA

Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Língua Portuguesa

SIAPE 2769315

#####

ANEXO I – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA

1. Domínio e precisão do conhecimento nas questões propostas (contextualização e ponto de vista, diálogo crítico embasado).
2. Coerência na construção do argumento e precisão lógica do raciocínio (estrutura e progressão dissertativa).
3. Forma de expressão, considerando a fluência discursiva em termos de adequação à norma culta da língua, coesão e coerência.

ANEXO II - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

QUESITO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Clareza em relação ao conteúdo das questões propostas	3,5	
Capacidade argumentativa e análise crítica	3,5	
Expressão oral, com o uso da norma culta da língua	3,0	
	NOTA FINAL	

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

**EXAME DE INGRESSO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA 2024/1
ANÁLISE DE CURRÍCULO (CLASSIFICATÓRIO)**

Nome do/a candidato/a:				
QUESITO TODAS AS ATIVIDADES DEVEM SER NA ÁREA DE LETRAS	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃ O MÁXIMA	PONTUAÇÃ O SOLICITADA / SUGERIDA	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Participação como ouvinte em eventos científicos (palestras/conferências/cursos/oficinas etc.)	0,5 por participação	1,5		
Apresentação de trabalhos científicos/palestras/conferências Oferta de (mini)curso(s) em eventos acadêmicos Publicação de resumo de trabalhos científicos	0,5 por trabalho	1,0		
Publicação de trabalhos científicos completos em periódicos, <i>e-books</i> e livros	0,5 por trabalho	1,0		
Monitor/a de eventos acadêmicos	0,5 por atividade	0,5		
Experiência profissional (docência)	0,5 por ano	1,5		

Estágio na área de docência	0,5 por ano	1,0		
Bolsista ou voluntário/a em Programa de Iniciação à Docência	0,5 por ano	0,5		
Bolsista ou voluntário/a em Programa de Residência Pedagógica	0,5 por ano	0,5		
Monitoria e tutoria com bolsa ou voluntária com prova de seleção	0,5 por ano	1,0		
Bolsista ou voluntário/a em Programa de Iniciação Científica	0,5 por ano	0,5		
Participação em laboratórios e/ou grupos de pesquisa	0,5 por ano	0,5		
Bolsista ou voluntário/a em projeto de extensão	0,5 por ano	0,5		
NOTA FINAL				

Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe, sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso já tenha sido efetivada, seu desligamento do Curso de Especialização em Língua Portuguesa, caso este já tenha iniciado, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Niterói, ___/___/_____.

Assinatura do/a candidato/a